



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a demanda de gêneros alimentícios destinado a alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Itaquirai- MS.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal – 14.133/2021

Lei Municipal 673/2017 – PME (Plano Municipal de Educação)

Lei nº 11.947, de 16/6/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e esta regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações

Decreto n. 11.476, de 2023 (Guia Nacional Sustentabilidade).

Decreto Municipal nº 5396/2023; (Gerenciamento de risco).

Decreto Municipal nº 5359/2023; (Elaboração de ETP)

Projeto de Lei Federal 1/2024(alimentação escolar)

Resolução FNDE 21/2021(Dispõe sobre Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores;

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Considerando o interesse público, o atendimento da demanda de merenda escolar para a rede municipal visa solucionar um problema multifacetado que impacta diretamente o desenvolvimento integral dos estudantes. A merenda escolar é um direito fundamental assegurado por lei, que garante a todos os alunos o acesso a uma alimentação adequada e nutritiva durante a jornada escolar. A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de nº26/2013 do FNDE que diz:” A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vistas ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta resolução”.

Estudos comprovam que alunos bem alimentados apresentam melhor desempenho cognitivo maior concentração e menor índice de faltas, contribuindo para a qualidade do ensino e desenvolvimento integral dos estudantes. A merenda escolar é um importante instrumento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

inclusão social, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma alimentação de qualidade.

A oferta de merenda escolar aos alunos é uma medida essencial para garantir o direito à alimentação, promover a saúde e o bem-estar dos alunos, melhorar o desempenho escolar e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do município. É um investimento no futuro das nossas crianças e adolescentes.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 5403041000104-0-000001/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024;
- III) Id do item no PCA: 418;
- IV) Classe/Grupo: 2526345165 - Merenda Escolar;
- V) Identificador da Futura Contratação: 385-2025

III - Requisitos da contratação

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN
1	82-05-0375	Açafrão 500g, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega.	UNI	100
2	03-03-2134	Açúcar Cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto, embalagem com 5 unidades intactas de 5kg cada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	1220
3	03-02-0163	Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem	KG	800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

		rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas.		
4	03-03-2156	Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 6 meses da data da entrega, embalagem primaria saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundaria caixa de papel cartão, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNID	250
5	03-03-2122	Arroz tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.	PCT	2500
6	03-03-1883	Aveia em flocos, integral, rica em fibras, 100% natural, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante e composição do produto, data de fabricação e prazo mínimo de vencimento de 180 dias a contar da data da entrega, embalagem de 200 gramas.	PCT	460
7	03-02-0185	Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	KG	3000
8	03-03-0112	Biscoito sem lactose: Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura e homogeneização de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, água e outras substâncias alimentícias permitidas na legislação como farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias, seguido por um processo controlado de cozimento. O alimento não poderá conter lactose em sua composição. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Embalagem de 400 gramas e deve apresentar descrição: SEM LACTOSE.	PCT	800
9	03-03-2131	Biscoito, tipo água e sal; embalagem de 400g; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado hermeticamente fechado e	PCT	4500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

		atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores determinados pela ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega.		
10	03-03-2130	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 400g, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	4500
11	82-05-0381	Camomila, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 500g.	PCT	450
12	82-05-0378	Canela em pó, 30g, embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente contendo informações nutricionais dados de identificação assim como data de fabricação peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega	PCT	200
13	03-03-2123	Canjica amarela, embalagem de 500g, preparada com matéria prima, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, ferro, zinco, selênio e fósforo.	PCT	1200
14	82-05-0380	Capim cidreira desidratado, produzido a partir do capim cidreira (<i>cymbopogon citratus stapf</i>) sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 250g.	PCT	450
15	03-01-0035	Carne de Frango sem osso, bandeja de 1 Kg. Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	PCT	2200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

16	03-03-2136	Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	3000
17	03-03-2137	Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	6000
18	03-02-0189	Cebola de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	KG	2000
19	03-02-0188	Cenoura, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	KG	1100
20	03-03-2127	Chá mate, embalagem de 250g, composto de erva mate tostada, solúvel, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundaria caixa de papel cartão, com validade mínima de 11 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA.	CX	1000
21	82-05-0368	Chocolate em pó - 30% a 33% de cacau: contenha o percentual explicito na embalagem. Deve apresentar cacau em pó solúvel e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativos, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Deverá ser apresentado na fórmula de pó fino e homogêneo, com coloração marrom, odor característico, sabor próprio e com validade mínima de 6 meses a partir do ato da entrega.	UNID	850



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

22	03-03-2219	Chocolate em pó solúvel 100% cacau contendo o percentual explícito na embalagem. que não tenha adicionais. embalagem de 01 kg devidamente rotulada e identificada, data de fabricação data de validade e procedência de fabricação, deverá apresentar formato de pó fino e homogêneo, cor marrom, odor característico sabor próprio. validade mínima 6 meses na data da entrega.	UNID	300
23	03-03-2169	Coco ralado: Puro e sem adição de açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	150
24	82-05-0374	Colorífico, com adição de farinhas de mandioca ou de trigo. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino, usualmente misturado ao pó fino de outras sementes também dessecadas e trituradas. Deverá apresentar aspecto cheiro e sabor próprios. O produto devera obedecer às normas da legislação vigente para alimentos e especifica ao produto. Apresentar ausência de materiais impróprios. Não devera conter em sua composição a mistura de fubá, e possuir prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega, embalagem de 500g.	PCT	250
25	03-03-2138	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	3500
26	82-05-0379	Cravo, embalagem de 40g, produto integro sem matéria terrosa fungos insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em pacote de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega.	PCT	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

27	82-05-0382	Erva Doce, pura, desidratada, embalagem com 40g, produto integro, sem matéria terrosa, fungos ou larvas, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	300
28	03-03-2121	Extrato de tomate, primeira linha, lata com 840gr, original de fábrica, registro no MS, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem, a lata não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UNID	850
29	82-05-0376	Farinha de mandioca torrada, embalagem de 1kg, tipo 01, grupo seca extra fina, classe branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem convencionalmente de polietileno transparente com dados de identificação informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, e com prazo de validade de no mínimo 06 meses de validade a partir do ato da entrega.	PCT	500
30	03-03-2125	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg, fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores, determinados pelo MAPA e ANVISA.	PCT	600
31	03-03-2150	Feijão cariquinho, tipo 1, embalagem de 1kg, com grãos selecionados, sem sujidades, mofo e/ou fermentação, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e insetos vivos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	1300
32	82-05-0373	Feijão preto, embalagem de 1 kg, tipo 01, grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedrosa, corpos estranhos, fungos ou parasitas, assim como também livre de umidade, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega.	PCT	350



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

33	03-03-0111	Fermento biológico seco: Composto com alto poder fermentativo, utilizado na panificação, elaborado por processos tecnológicos adequados e de acordo com as Boas Práticas de fabricação. Deve ser apresentado na forma de pó granulado, o qual não necessite de refrigeração, Ingredientes básicos; Saccharomyces Cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de fermentação). Pode ser adicionado de outros nutrientes e/ou substâncias permitidas por lei, desde que mencionadas. Embalagem de 125 gramas. Prazo de validade de no mínimo 180 (Cento e oitenta) dias.	UNID	200
34	03-03-1819	Fermento em pó químico, 250g, acondicionado em embalagem original do fabricante, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	UNID	350
35	03-03-2149	Fubá, de milho, embalagem de 1Kg, enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	1000
36	03-02-0194	Laranja, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.	KG	2000
37	03-03-2144	Leite de soja, embalagem Tetra Pak 1 litro. Acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	UNID	350
38	03-03-2142	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, acondicionado em embalagem de papel metalizado, com peso líquido de 400g.	PCT	4000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

39	82-05-0667	Leite zero Lactose, embalagem Tetra Pak 1 litro, acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	UNID	900
40	03-02-0196	Maçã de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. Obs: maçã fuji.	KG	1500
41	82-05-0371	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500g, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem, com validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega.	PCT	1000
42	03-03-2133	Macarrão tipo Parafuso, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	PCT	3000
43	82-05-0367	Manteiga de primeira qualidade com sal: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite da vaca. Matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g. Consistência sólida, pastosa a temperatura de 20c°, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e/ou sabor estranho, embalagem de 500g.	UNID	50
44	03-03-2145	Margarina sem sal, mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em pote contendo 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega.	UNID	400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

45	03-03-2129	Mini Pão para "cachorro quente" de aproximadamente 40g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas normais. (1 Kg com aproximadamente 25 mini pão de cachorro quente).	KG	600
46	03-03-2151	Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem Pet de 900ml, validade de 12 meses na data da entrega.	UNID	1900
47	03-03-0113	Orégano: O produto deverá apresentar-se na forma de folhas secas. Embalagem de 200 gramas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas de legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.	PCT	50
48	03-03-2164	Ovos de Galinha caipira, tamanho médio, superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada, não apresentar casca quebrada, superfície suja com excrementos, validade mínima de 20 dias, cartela com 30 unidades.	CART	2000
49	03-03-2128	Pão Francês, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, embalagem primaria apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data da entrega.	KG	2000
50	03-01-0034	Peito de Frango com osso, embalagem de 1Kg, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, sendo tolerada a variação de ate 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	PCT	3000
51	82-05-0369	Polvilho azedo, embalagem de 1kg, tipo 01, embalagem convencionalmente de polipropileno transparente, com dados de identificações, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega.	PCT	50
52	82-05-0370	Polvilho doce, embalagem de 1kg, tipo 1, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação e informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido, de acordo com a legislação	PCT	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

		e com prazo de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.		
53	03-02-0052	Repolho, tipo verde, tamanho médio, primeira com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	800
54	03-03-2152	Sal refinado, embalagem de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	800
55	03-02-0168	Tomate salada, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem sujidades, parasitas e larvas.	KG	2000
56	82-05-0372	Tulipa de frango, embalagem de 1kg, com osso, com odor, sabor e cor característica, sem gorduras ou partes duras, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem sua característica natural (Física, química e organolépticas. Embalagem com data de validade e peso estampada no pacote com % de água estipulada por lei, com a marca do fabricante do produto, excelente qualidade. O vencedor deverá apresentar a documentação técnica: ficha técnica do produto emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada constando o nome e o registro do profissional técnico responsável; laudo bromatológico expedido por um laboratório oficial credenciado (Exames organolépticas, físico-químico, microscópico e microbiológico. Com validade de no máximo de 01 (um) ano; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura.	KG	1000
57	82-05-0377	Uva passa preta, embalagem de 1kg, obtida por perda parcial da água da fruta madura, sem caroço, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, validade de no mínimo 12 meses a partir do ato da entrega.	PCT	50
58	03-03-0115	Vinagre de álcool: Produzido através de processo tecnológico adequado e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Características Organolépticas; aroma acético, sabor ácido, cor característica com a matéria prima e aspecto líquido e límpido. Ingredientes básicos: fermento acético de álcool hidratado e água. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 750ml.	UNID	400

3.2. para o item 56, Tulipa de frango a documentação técnica deve ser apresentada no momento da entrega.





3.2. Sustentabilidade

A aquisição de merenda escolar, além de garantir a alimentação adequada dos estudantes, representa uma oportunidade única para promover a sustentabilidade e fortalecer a economia local. Ao integrar princípios de sustentabilidade nesse processo, é possível construir um sistema alimentar mais justo, saudável e ambientalmente responsável. A sustentabilidade na aquisição de merenda escolar é um investimento no futuro, que beneficia tanto os alunos quanto o meio ambiente. Ao adotar práticas mais sustentáveis, as escolas podem contribuir para a construção de um sistema alimentar mais justo, saudável e resiliente. A aquisição de produtos para a merenda escolar da rede municipal de ensino deve incorporar práticas de sustentabilidade, considerando não apenas o impacto ambiental, mas também os aspectos sociais e econômicos.

Priorizar Produtos Locais e Orgânicos

Produtos locais: A compra de alimentos produzidos localmente reduz os custos com transporte e incentiva a economia regional, além de diminuir a pegada de carbono associada ao transporte de mercadorias.

Orgânicos: Preferência por alimentos orgânicos, que não utilizam pesticidas químicos e práticas agrícolas prejudiciais ao meio ambiente.

Valorização de Produtos Sazonais

A escolha de alimentos que estão na estação certa do ano (produtos sazonais) reduz a necessidade de cultivo em ambientes artificiais (como estufas), que demandam maior uso de energia e recursos naturais.

Educação Ambiental e Nutricional

Incorporar programas educativos nas escolas para conscientizar estudantes sobre a importância da alimentação saudável e sustentável. Além disso, promover o consumo de alimentos frescos e nutritivos.

Redução de Desperdício e Descartes Responsáveis

Embalagens: Optar por produtos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis evitando o uso de plásticos descartáveis que não se degradam facilmente.

Desperdício: Implementação de sistemas de monitoramento e controle para evitar o desperdício de alimentos na merenda escolar, promovendo o consumo responsável e eficiente dos recursos.

Promoção da Diversidade Alimentar e Cultura Local

Incluir alimentos tradicionais e típicos de diferentes regiões, respeitando a diversidade cultural e valorizando a gastronomia local, além de contribuir para uma alimentação equilibrada e mais variada.

Responsabilidade Social e Parcerias

Estabelecer parcerias com cooperativas de trabalhadores, pequenos produtores e empresas sociais que tenham compromisso com a sustentabilidade e com o desenvolvimento das comunidades locais.

3.3. Subcontratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Não se admite a subcontratação para o fornecimento destes bens.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa de quantidades foi realizada conforme o número de alunos matriculados em cada unidade escolar do município e a demanda de lanche em cada instituição. No ano de 2024 encontra-se se matriculados na rede municipal de alunos um total de 2719 alunos.

- Educação Infantil- 498 alunos matriculados
- Séries Iniciais-1º ao 4º Anos-1346 alunos matriculados
- Series Finais- 5º, 6º e 7º Ano- 479 alunos matriculados
- Ensino Fundamental Eja- 79 alunos matriculados

Relação das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil a serem contemplados com a merenda escolar:

Escola Municipal Jardim Primavera

Escola Municipal Santa Rosa

Escola Municipal Santa Rosa, extensão Caburai

Centro de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo

Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Centro de Educação Infantil Professora Marlene Pereira Kamakura

Vale ressaltar que no ano de 2024 teve na rede municipal um número de 2.719 alunos matriculados, que para o ano de 2025 poderão sofrer alterações para mais ou para menos.

Os dados foram retirados do sistema BDS-Sistema de Gestão Escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

QUADRO COMPARATIVO DE MARENDAS ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	ANOS		
			2023	2024	2025
1	Açafrão 500g, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega.	UN	100	100	100
2	Açúcar Cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto, embalagem com 5 unidades intactas de 5kg cada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	1.220	1.220	1.220
3	Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	800	800
4	Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 6 meses da data da entrega, embalagem primária saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundária caixa de papel cartão, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNID	200	250	250
5	Arroz tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.	PCT	2.500	2.500	2.500

Assinado por 4 pessoas: LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO, CELSO ARENA CALOI JUNIOR, SILVIA PATRÍCIA FREIRE e VANDERLEI JOSÉ MAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.ms.gov.br/verificacao/5F3D-0416-213A-139A> e informe o código 5F3D-0416-213A-139A





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

6	Aveia em flocos, integral, rica em fibras, 100% natural, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante e composição do produto, data de fabricação e prazo mínimo de vencimento de 180 dias a contar da data da entrega, embalagem de 200 gramas.	PCT	450	460	460
7	Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	KG	2.000	3.000	3.000
8	Biscoito sem lactose: Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura e homogeneização de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, água e outras substâncias alimentícias permitidas na legislação como farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias, seguido por um processo controlado de cozimento. O alimento não poderá conter lactose em sua composição. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Embalagem de 400 gramas e deve apresentar descrição: SEM LACTOSE.	PCT	200	800	800
9	Biscoito, tipo água e sal; embalagem de 400g; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores determinados pela ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega.	PCT	4.500	4.500	4.500
10	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 400g, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	4.500	4.500	4.500
11	Camomila, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 500g.	PCT	200	450	450
12	Canela em pó, 30g, embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente contendo informações nutricionais dados de identificação assim como data de fabricação peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega.	PCT	200	200	200

Assinado por 4 pessoas: LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO, CELSO ARENA CALCI JUNIOR, SILVIA PATRÍCIA FREIRE e VANDERLEI JOSE MAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5F3D-0416-213A-139A> e informe o código 5F3D-0416-213A-139A





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

13	Canjica amarela, embalagem de 500g, preparada com matéria prima, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, ferro, zinco, selênio e fósforo.	PCT	900	1.200	1200
14	Capim cidreira desidratado, produzido a partir do capim cidreira (cymbopogon citratus stapf) sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 250g.	PCT	200	450	450
15	Carne de Frango sem osso, bandeja de 1 Kg. Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	PCT	2.200	2.200	2.200
16	Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	2.200	2.250	3000
17	Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	4.000	4.500	6000
18	Cebola de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	KG	1.000	2.000	2.000
19	Cenoura, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	KG	1.100	1.100	1.100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

20	Chá mate, embalagem de 250g, composto de erva mate tostada, solúvel, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundária caixa de papel cartão, com validade mínima de 11 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA.	CX	1.000	1.000	1.000
21	Chocolate em pó - 30% a 33% de cacau: contenha o percentual explícito na embalagem. Deve apresentar cacau em pó solúvel e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativos, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Deverá ser apresentado na fórmula de pó fino e homogêneo, com coloração marrom, odor característico, sabor próprio e com validade mínima de 6 meses a partir do ato da entrega.	UNI D	750	850	850
22	Chocolate em pó solúvel 100% cacau contendo o percentual explícito na embalagem. que não tenha adicionais. embalagem de 01 kg devidamente rotulada e identificada, data de fabricação data de validade e procedência de fabricação, deverá apresentar formato de pó fino e homogêneo, cor marrom, odor característico sabor próprio. validade mínima 6 meses na data da entrega.	UNI D	-	300	300
23	Coco ralado: Puro e sem adição de açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	50	150	150
24	Colorífico, com adição de farinhas de mandioca ou de trigo. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino, usualmente misturado ao pó fino de outras sementes também dessecadas e trituradas. Deverá apresentar aspecto cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas da legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Apresentar ausência de materiais impróprios. Não deverá conter em sua composição a mistura de fubá, e possuir prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega, embalagem de 500g.	PCT	250	250	250

Assinado por 4 pessoas: LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO, CELSO ARENA CALOI JUNIOR, SILVIA PATRÍCIA FREIRE e VANILDERLEI JOSE MAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5F3D-0416-213A-139A> e informe o código 5F3D-0416-213A-139A





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

25	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	3.000	3.500	3.500
26	Cravo, embalagem de 40g, produto inteiro sem matéria terrosa fungos insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em pacote de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega.	PCT	50	100	100
27	Erva Doce, pura, desidratada, embalagem com 40g, produto inteiro, sem matéria terrosa, fungos ou larvas, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	200	300	300
28	Extrato de tomate, primeira linha, lata com 840gr, original de fábrica, registro no MS, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem, a lata não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UNI D	835	850	850
29	Farinha de mandioca torrada, embalagem de 1kg, tipo 01, grupo seca extra fina, classe branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem convencionalmente de polietileno transparente com dados de identificação informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, e com prazo de validade de no mínimo 06 meses de validade a partir do ato da entrega.	PCT	500	500	500
30	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg, fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores, determinados pelo MAPA e ANVISA.	PCT	600	600	600
31	Feijão carioquinha, tipo 1, embalagem de 1kg, com grãos selecionados, sem sujidades, mofo e/ou fermentação, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e insetos vivos, embalagem	PCT	1.200	1.300	1.300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.				
32	Feijão preto, embalagem de 1 kg, tipo 01, grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedrosa, corpos estranhos, fungos ou parasitas, assim como também livre de umidade, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega.	PCT	300	350	350
33	Fermento biológico seco: Composto com alto poder fermentativo, utilizado na panificação, elaborado por processos tecnológicos adequados e de acordo com as Boas Práticas de fabricação. Deve ser apresentado na forma de pó granulado, o qual não necessite de refrigeração, Ingredientes básicos; Saccharomyces Cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de fermentação). Pode ser adicionado de outros nutrientes e/ou substâncias permitidas por lei, desde que mencionadas. Embalagem de 125 gramas. Prazo de validade de no mínimo 180 (Cento e oitenta) dias.	UNI D	200	200	200
34	Fermento em pó químico, 250g, acondicionado em embalagem original do fabricante, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	UNI D	300	350	350
35	Fubá, de milho, embalagem de 1Kg, enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	1.000	1.000	1.000
36	Laranja, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.	KG	1.000	2.000	2.000
37	Leite de soja, embalagem Tetra Pak 1 litro. Acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto .	UNI D	350	350	350





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

38	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, acondicionado em embalagem de papel metalizado, com peso líquido de 400g.	PCT	1.800	3.000	4000
39	Leite zero Lactose, embalagem Tetra Pak 1 litro, acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UNI D	-	900	900
40	Maçã, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. Obs: maçã fuji.	KG	500	1.500	1.500
41	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500g, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem, com validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega.	PCT	1.000	1.000	1.000
42	Macarrão tipo Parafuso, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	PCT	2.000	3.000	3.000
43	Manteiga de primeira qualidade com sal: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite da vaca. Matéria gorda da manteiga devesa estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não devesa conter gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g. Consistência solida, pastosa a temperatura de 20c°, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e/ou sabor estranho, embalagem de 500g.	UNI D	50	50	50

Assinado por 4 pessoas: LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO, CELSO ARENA CALCI JUNIOR, SILVIA PATRÍCIA FREIRE e VANDERLEI JOSE MAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5F3D-0416-213A-139A> e informe o código 5F3D-0416-213A-139A





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

44	Margarina sem sal, mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em pote contendo 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega.	UNI D	400	400	400
45	Minipão para "cachorro quente" de aproximadamente 40g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas normais. (1 Kg com aproximadamente 25 minipão de cachorro quente).	KG	450	600	600
46	Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem Pet de 900ml, validade de 12 meses na data da entrega.	UND	1.900	1.900	1.900
47	Orégano: O produto deverá apresentar-se na forma de folhas secas. Embalagem de 200 gramas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas de legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.	PCT	50	50	50
48	Ovos de Galinha caipira, tamanho médio, superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada, não apresentar casca quebrada, superfície suja com excrementos, validade mínima de 20 dias, cartela com 30 unidades.	CAR T	1500	2.000	2000
49	Pão Francês, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, embalagem primaria apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data da entrega.	KG	1.300	2.000	2.000
50	Peito de Frango com osso, embalagem de 1Kg, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, sendo tolerada a variação de ate 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	PCT	2.600	3.000	3.000
51	Polvilho azedo, embalagem de 1kg, tipo 01, embalagem convencionalmente de polipropileno transparente, com dados de identificações, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega.	PCT	50	50	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

52	Polvilho doce, embalagem de 1kg, tipo 1, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação e informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido, de acordo com a legislação e com prazo de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	PCT	200	200	200
53	Repolho, tipo verde, tamanho médio, primeira com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	800	800	800
54	Sal refinado, embalagem de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	700	800	800
55	Tomate salada, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.800	2.000	2.000
56	Tulipa de frango, embalagem de 1kg, com osso, com odor, sabor e cor característica, sem gorduras ou partes duras, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem sua característica natural (Física, química e organolépticas. Embalagem com data de validade e peso estampada no pacote com % de água estipulada por lei, com a marca do fabricante do produto, excelente qualidade. O vencedor deverá apresentar a documentação técnica: ficha técnica do produto emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada constando o nome e o registro do profissional técnico responsável; laudo bromatológico expedido por um laboratório oficial credenciado (Exames organolépticas, físico-químico, microscópico e microbiológico. Com validade de no máximo de 01 (um) ano; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura.	KG	1.000	1.000	1.000
57	Uva passa preta, embalagem de 1kg, obtida por perda parcial da água da fruta madura, sem caroço, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, validade de no mínimo 12 meses a partir do ato da entrega.	PCT	50	50	50
58	Vinagre de álcool: Produzido através de processo tecnológico adequado e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Características Organolépticas; aroma acético, sabor ácido, cor característica com a matéria prima e aspecto líquido e límpido. Ingredientes básicos: fermento acético de álcool hidratado e água. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 750ml.	UNI D	400	400	400

Assinado por 4 pessoas: LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO, CELSO ARENA CALOI JUNIOR, SILVIA PATRÍCIA FREIRE e VANDERLEI JOSE MAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5F3D-0416-213A-139A> e informe o código 5F3D-0416-213A-139A





V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado é uma etapa crucial na contratação de soluções para a aquisição de produtos para a merenda escolar, pois busca identificar as alternativas disponíveis no mercado, bem como as condições técnicas e econômicas mais adequadas para atender às necessidades da rede municipal de ensino, garantindo que as compras sejam eficientes, sustentáveis e alinhadas com as necessidades. O levantamento de mercado, com base em uma análise criteriosa das alternativas, oferece uma visão clara sobre qual solução contratar para a aquisição de produtos para a merenda escolar.

Solução 01- **Adesão a ata de registro de preços:** Esta equipe de planejamento buscou em outros órgãos públicos, alguma Ata onde pudéssemos aderir, a solução é eficaz e vantajosa, entretanto não foi encontrada nenhuma Ata vigente que atendesse as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí/MS

Solução 02- **Contratação por meio de pregão de menor preço global;** buscando empresa que demonstre aliar nos gêneros alimentícios, um conjunto que une qualidade e preço acessível; que garante melhor aplicação e economicidade dos recursos públicos.

Solução 03- **Pregão para formação de ata de registro de preços:** para aquisição de produtos preços predefinidos por um período determinado, pois, as entregas deverão acontecer durante ano letivo para a produção da merenda escolar da rede municipal de ensino.

Desta forma a equipe de planejamento acredita que a terceira opção é a mais viável no momento, onde um pregão para formação de ata de registro de preços, para aquisição de produtos a preços predefinidos por um período determinado, garantindo previsibilidade e eficiência nas contratações durante o período previsto.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Foi considerado os orçamentos realizados, baseado por meio de consulta ao Banco de Preços foram utilizados os parâmetros de Sistemas oficiais de governo, Contratações similares na Administração Pública, Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referências e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

920.453,00 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).Em anexo a Pesquisa detalhada.

Fonte:

Banco de Preços R\$ 70.348,00

Sistema Oficial do Governo R\$ 605.076,50

Pesquisa direta com 03 fornecedores

Fornecedor A- Fabrícia Oliveira de Quevedo- LTDA-R\$ 1.131.150,20

Fornecedor B- Gracilene Peixoto da Silva- R\$ 908.960,20

Fornecedor C- Toniazco e Toniazco LTDA-R\$ 1.117.792,80

Valor Global R\$ 920.453,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A descrição da solução como um todo contempla a aquisição de produtos para merenda escolar da rede municipal de ensino, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMED.

Qualificação Técnica

Os produtos deverão atender as condições sanitárias exigidas de comercialização do produto. Documentação complementar a habilitação e deverá ser exigido da empresa vencedora a apresentação do alvará da vigilância sanitária em plena validade.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A alimentação constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos.

Logo, essa compra refere-se a uma missão educativa e social, visando oferecer uma refeição adequada do ponto de vista nutricional. Desta maneira, essa compra tem por objetivo oferecer ao





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função estudante-social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como, diminuir a evasão escolar.

Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de macronutrientes, micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

Suprir a demanda de aporte nutricional e atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Os resultados pretendidos com a aquisição de produtos para merenda escolar, incluem uma combinação de benefícios econômicos, operacionais, sociais, ambientais e educacionais. Esses resultados visam não apenas fornecer lanches de alta qualidade e nutritivos para os alunos, mas também apoiar a economia local e/ou regional, promover práticas sustentáveis e melhorar o ambiente escolar como um todo. A avaliação contínua desses resultados ajudará a ajustar estratégias e garantir que os objetivos sejam atingidos de forma eficaz.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

10.1-Não será necessário adequação de espaço físico para recepção dos produtos.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente as unidades de ensino são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

XIII – Gerenciamento de risco

RISCO 1	Produtos de má qualidade
----------------	--------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Substituição dos produtos
Responsável	Fiscal de contrato
RISCO 2	Atraso na entrega dos produtos
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Notificação por inscritos aos responsáveis
Responsável	Fiscal de contrato
RISCO 3	Produtos entregues fora das especificações
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Responsáveis adquirir de outro fornecedor e fazer entrega
Responsável	Fiscal de contrato
RISCO 4	Ausência de recursos orçamentários
ETAPA	(X) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fazer ajustes administrativos, reprogramações e/ou busca por fontes externas de financiamento
Responsável	Gestor do contrato





MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO	ALTO	Risco 3				
	ALTO	Risco 4				
ALTO	ALTO	Risco 1	Risco 2			
	MÉDIO					
MÉDIO	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Assim diante do exposto acima, a equipe de planejamento da contratação entende ser adequada e viável a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

Itaquiraí, MS, 22 de janeiro de 2025

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Equipe Técnica de Planejamento

-Celso Arena Caloi Junior-Matricula 10679

Ti- Técnico Elaboração ETP / SEMED; PORTARIA Nº 1608/2024

- Luzinel Socorro do Nascimento- Matricula 11558

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro – CEP - 79.965-000 – Itaquiraí – MS

Fone: (67) 3476-1310 – e-mail: educacao@itaquirai.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Auxiliar de Serviços Técnicos - Técnico de Elaboração ETP / SEMED;
- Vanderlei José Mayer-Matricula 1862

Técnico Administrativo - Técnico Elaboração ETP / SEMED; PORTARIA Nº
1608/2024

Aprovado por;

Silvia Patrícia Freire

Secretária Municipal de Educação
Decreto – Nº 4825/2021
Gestora de Recursos – Decreto nº 4829





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F3D-0416-213A-139A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO (CPF 802.XXX.XXX-91) em 22/01/2025 09:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO ARENA CALOI JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-13) em 22/01/2025 09:12:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 22/01/2025 10:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERLEI JOSE MAYER (CPF 784.XXX.XXX-34) em 22/01/2025 16:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5F3D-0416-213A-139A>